



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.606/2009 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA DE DAVID GAZOLA A RUA S/D 91
NO BAIRRO ARIZONA, MUNICÍPIO DE LAURO
MÜLLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC,
faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua S/D 91 no Bairro Arizona, Município de Lauro Müller, passa a
denominar-se: **RUA DAVID GAZOLA.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a
confecção e colocação de placa indicadora na referida rua, indicando a denominação
dada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 29 DE OUTUBRO DE 2009.



**HÉLIO LUIZ BUNN,
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e
publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



**FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.**